



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

- PFL

IND 1888/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

1196
Em 17/02/04

Assessoria de Plenário

No Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, **CSEG**
Em **17/02/04**

Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do policiamento ostensivo nos Assentamentos 48, 57 e 58 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do policiamento ostensivo nos Assentamentos 48, 57 e 58 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
Ind. 1888 / 04
Fls. n.º 03 BIA

A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que, atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes. E a comunidade local já está pedindo há muito tempo uma maior segurança para todos.

O efetivo que atualmente faz a segurança de toda aquela região, apesar do seu brilhante trabalho, não está conseguindo controlar totalmente a violência na cidade. Por isso o aumento do efetivo policial só viria trazer benefícios para a população que tanto sofre com a marginalidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

00412/02/04 15:02:09